



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 56 3281 2351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3924/2011

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua 15 de Novembro, 438, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **OTOMAR VIVIAN**, brasileiro, casado, professor, portador do CPF sob o nº. 232.047.880-91, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado os Senhores **EVERTON CORADINE RAGAGNIN** e **ELTON CORADINE RAGAGNIN**, já qualificada no preâmbulo do contrato original, **RESOLVEM** aditar por interesse público, o referido contrato para constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com o presente as partes promovem alterações nas Cláusulas Segunda e Quinta do presente contrato, que passa a ter a seguinte redação:

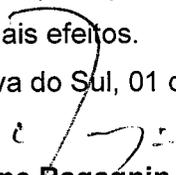
CLÁUSULA SEGUNDA: Acordam as partes que o presente contrato será prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 17 de fevereiro de 2016.

CLÁUSULA QUINTA: *O pagamento dos alugueis mensais, mais as despesas decorrentes de água e luz, correrão à conta dos recursos da dotação orçamentária Projeto Atividade 2.195 e 2.219, Elemento de Despesa nº 3.3.90.36, Reduzido 1215 e 1221, Recurso 01.*

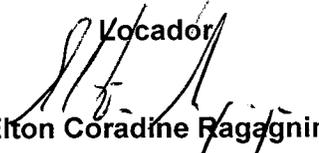
CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas para que surta seus legais efeitos.

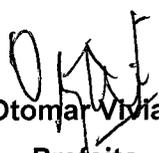
Caçapava do Sul, 01 de março de 2016.


Everton Coradine Ragagnin

Locador


Elton Coradine Ragagnin

Locador


Otomar Vivian
Prefeito